PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°440, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2229/2016/DRH, protocolizado sob o n°477877, datado de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **ELANDE MARIA DE ANDRADE RODRIGUES,** matrícula n°**72389,professora, Designação Temporária, conforme espécie 31 da pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.**

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus 18 de agosto de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016